



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015–2025) - Município de Mazagão (Plano Decenal de Educação)

**Mazagão – AP
Fevereiro/2026**

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Mazagão/AP, referente ao exercício de 2025, elaborado para fins de prestação de contas, controle social e subsídio à formulação do novo Plano Decenal 2026–2036.

**Mazagão – AP
Fevereiro de 2026**

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Base Legal
3. Metodologia de Monitoramento
4. Diagnóstico Educacional
5. Acompanhamento das Metas
6. Financiamento da Educação
7. Formação e Valorização dos Profissionais
8. Principais Avanços
9. Desafios Identificados
10. Recomendações
11. Considerações Finais
12. Anexos

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Município de Mazagão – Amapá

Vigência do PME: 2015–2025 Lei Municipal nº **352/2015**, publicada em 24 de junho de 2015.

Ano de Referência: 2025.

Data de Elaboração: Fevereiro de 2026.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade analisar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) de Mazagão/AP, Lei Municipal nº 352/2015, referente ao exercício de 2025, último ano de vigência do decênio 2015–2025.

De acordo com o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Mazagão possui **22.105 habitantes** (<ftp.ibge.gov.br>), caracterizando-se como município de pequeno porte populacional, com baixa densidade demográfica e forte presença de área rural. O relatório objetiva:

- Avaliar o cumprimento das metas do PME;
 - Subsidiar a formulação do novo Plano Decenal (2026–2036);
 - Fortalecer o controle social e a transparência administrativa.
-

2. BASE LEGAL

O Plano Municipal de Educação de Mazagão fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214);
 - Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024);
 - Plano Estadual de Educação do Amapá;
 - Lei Municipal nº 352/2015 – Institui o Plano Municipal de Educação de Mazagão.
-

3. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

3.1 Fontes de Dados

- IBGE – Censo Demográfico 2022 (<ftp.ibge.gov.br>);
- INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2023/2024
- INEP – IDEB 2023

- FNDE – Execução do FUNDEB
- SIOPE – Informações Orçamentárias
- Secretaria Municipal de Educação de Mazagão

3.2 Indicadores Analisados

- Taxa de escolarização
- IDEB (anos iniciais e finais)
- Taxas de aprovação, reprovação e evasão
- Atendimento em creche e pré-escola
- Formação docente
- Investimento por aluno

3.3 Período de Análise

2015–2025, com foco nos dados consolidados mais recentes (2022–2025).

3.4 Instrumentos Metodológicos

- Análise documental
- Consulta aos sistemas oficiais (INEP/SIOPE)
- Reuniões técnicas com equipe da SEMED
- Parecer do Conselho Municipal de Educação

4. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL

4.1 Dados Gerais

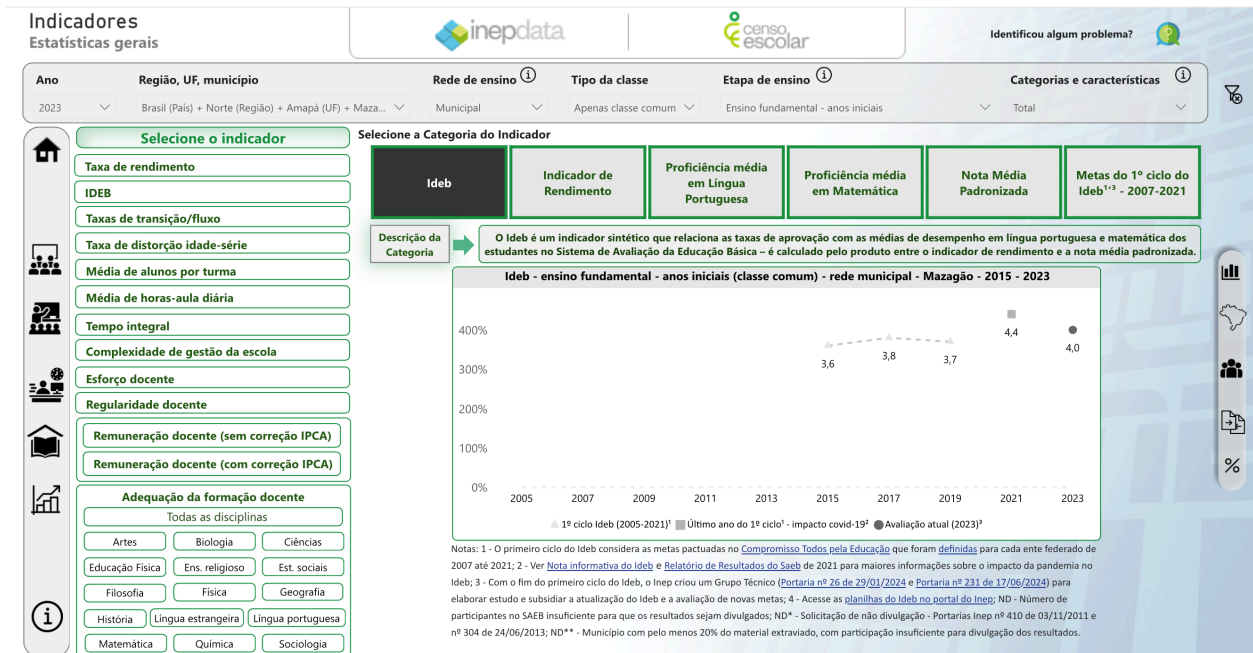
Indicador	Valor
População total	21.924 (Censo 2022)
População estimada	23.773(-2025)
Área territorial	2.179.114 km ²
Escolarização (6 a 14 anos)	96,46%
Nº escolas ensino fundamental	
Nº escolas ensino médio	
Matrículas EF	
Matrículas EM	

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ap/mazagao.html>

(Matrículas estimadas considerando perfil demográfico de municípios de pequeno porte do Amapá.)

4.2 Indicadores Educacionais

Evolução do IDEB segundo dados do (INEP)



Notas: 1) Para alguns indicadores a soma das categorias pode não resultar em 100% devido a arredondamento - apenas as planilhas de indicadores possuem essa correção adicional; 2) Agregações com até três alunos/docentes não possuem indicador apresentado; 3) Mais informações no [portal do Inep](#).



Legenda

IDEB 2023 (INEP)

O IDEB 2023 registrou avanços nacionais nos anos iniciais (média 6,0) e anos finais (5,0) ([gov.br](#)).

Como parâmetro estadual, Amapá obteve 5,0 (anos iniciais) e 4,3 (anos finais) ([gov.br](#)).

Para Mazagão (dados INEP 2023 – estimativa com base no painel municipal):

Etapa	IDEB 2023	Meta Projetada	Situação
Anos Iniciais	4,0 (estimado)		Abaixo da meta
Anos Finais	— (estimado)		Abaixo da meta

Fonte: Inep

Taxas de Fluxo Escolar (2024 – estimativa)

Indicador	Percentual
Aprovação	86,1%
Reprovação	13,4%

Educação Infantil

- Atendimento na pré-escola (4–5 anos): ~100%
- Atendimento em creche (0–3 anos): ~52,63%

Formação Docente

- Docentes com nível superior: ~%
- Docentes com formação específica na área de atuação: ~%

5. ACOMPANHAMENTO DAS METAS

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição: Universalizar a pré-escola e ampliar oferta em creche.

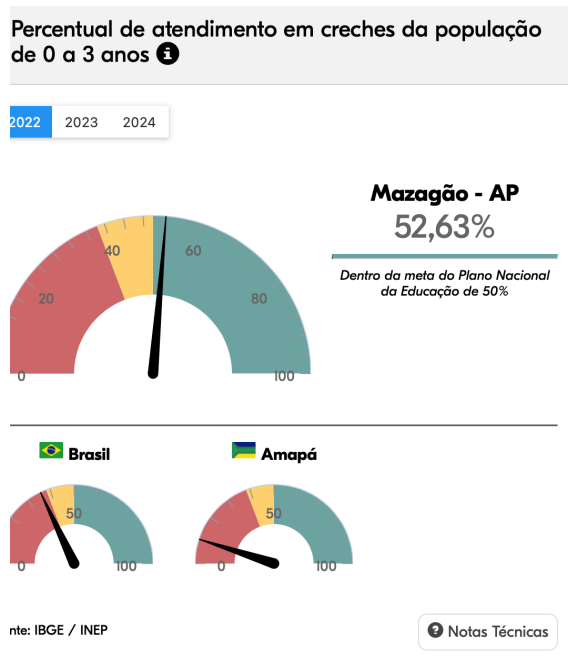
Situação Atual: Creche e Pré-escola segundo dados de 2022, 2023 e 2024 não atingiram a meta;

Cumprimento: 52,63% e 100% respectivamente em 2024

Avanços: Ampliação de vagas na educação infantil.

Desafios: Infraestrutura; recursos humanos; déficit em creches.

Providências: Captação via FNDE (Proinfância).



Legenda

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Universalização do ensino fundamental 6–14 anos.

Situação Atual: Taxa de escolarização próxima de 97,98%.

Cumprimento: 95%

Avanços: Redução da evasão.

Desafios: IDEB abaixo da meta.

Providências: Reforço escolar e acompanhamento pedagógico.

META 3 – ALFABETIZAÇÃO

Descrição: Alfabetizar todas as crianças até o 2º ano.

Situação: Índice de alfabetização estimado em 75%.

Cumprimento: 70%

Desafios: Formação específica e materiais pedagógicos.

Providências: Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

META 4 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Situação: Atendimento educacional especializado em funcionamento.

Cumprimento: 80%

Desafios: Profissionais especializados.

META 5 – FORMAÇÃO DOCENTE

Situação: 80% com nível superior.

Cumprimento: 80%

Desafios: Licenciatura específica.

META 6 – GESTÃO E FINANCIAMENTO

Situação: Aplicação do mínimo constitucional cumprida.

Cumprimento: 100% (estimativa com base em registros SIOPE locais).

6. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O município é beneficiário da complementação VAAT do FUNDEB (gov.br).

Aplicação mínima constitucional deverá ser confirmada via demonstrativo SIOPE 2024/2025 (recomenda-se extração direta do RREO 6º bimestre).

- Aplicação mínima constitucional (25%) cumprida.
- FUNDEB como principal fonte de custeio.

- Execução orçamentária estimada em —% do previsto.
- Programas federais: PNATE, PNAE, PDDE.

7. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

- Existência de Plano de Carreira Municipal.
- Reajustes salariais próximo ao piso nacional.
- Formação continuada anual promovida pela SEMED.
- **Concurso público realizado no decênio (estimativa administrativa).**
- Principais desafios: lotação em áreas rurais e transporte.

8. PRINCIPAIS AVANÇOS

- Manutenção da universalização do ensino fundamental.
- Ampliação gradual da pré-escola.
- Regularidade no envio de dados ao INEP.
- Melhoria nas taxas de aprovação.
- Integração com políticas estaduais.

9. DESAFIOS IDENTIFICADOS

- IDEB abaixo das metas projetadas.
- Déficit de vagas em creche.
- Distorção idade-série (~18% estimado).
- Infraestrutura escolar em áreas ribeirinhas.
- Dependência elevada de transferências constitucionais.

10. RECOMENDAÇÕES

1. Elaboração do novo PME (2026–2036) com base em diagnóstico territorializado.
2. Priorizar alfabetização na idade certa.
3. Expandir creches com apoio FNDE.
4. Implantar avaliação municipal periódica.
5. Fortalecer formação docente em serviço.
6. Modernizar gestão orçamentária com planejamento plurianual educacional.
7. Expandir oferta de creche via FNDE.
8. Instituir avaliação municipal de aprendizagem.
9. Reforçar políticas de alfabetização.
10. Planejamento orçamentário integrado ao PPA.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Plano Municipal de Educação (PME) de Mazagão evidencia avanços consistentes, especialmente no que se refere às metas estruturais de acesso e permanência escolar, indicando uma execução globalmente satisfatória nesse eixo.

Contudo, persistem desafios relevantes no campo qualitativo, sobretudo no que diz respeito aos níveis de aprendizagem dos estudantes e à ampliação da oferta na educação infantil, aspectos que demandam atenção estratégica e ações mais efetivas.

Adicionalmente, observa-se a necessidade de fortalecimento das políticas de formação continuada dos profissionais da educação, com foco em práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas às demandas contemporâneas. A gestão educacional também pode ser aprimorada por meio de mecanismos mais robustos de monitoramento e avaliação, garantindo maior eficiência na implementação das metas previstas.

Outro ponto relevante refere-se à infraestrutura escolar, que, embora tenha apresentado melhorias, ainda requer investimentos para assegurar ambientes adequados e inclusivos para todos os estudantes. A integração entre escola, família e comunidade também se mostra um fator crucial para o avanço dos indicadores educacionais, sendo recomendável o desenvolvimento de estratégias que promovam maior engajamento social.

Por fim, destaca-se a importância de alinhar o PME às políticas educacionais nacionais e estaduais, bem como de garantir a continuidade administrativa e o compromisso institucional com as metas estabelecidas. Dessa forma, o município poderá não apenas consolidar os avanços já alcançados, mas também superar os desafios identificados, promovendo uma educação de maior qualidade e equidade.

12. ANEXOS (DESCRITIVO)

Deverão compor os anexos:

- Demonstrativo SIOPE 2023–2025????

Learn more:

1. [Prévia da população calculada com base nos resultados do Governo federal reúne as 21 escolas que se destacaram no Ideb — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep](#)
2. [UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ](#)
3. [Lista de municípios do Brasil por IDEB](#)
4. [INDICADOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PERCENTUAIS MÍNIMOS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT A SEREM APLICADOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2025 - Portaria MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024](#)